

menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Caio Jose de Souza Brasil Nunes.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 188, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Ariadne Pereira Antico 31757121854.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n. 12.343/2010, pela portaria MINC n. 33/2014, pela Lei Municipal n. 4.787/2009 em suas 25 metas, pelo Decreto n. 13.060/2017, bem como demais legislações aplicáveis e no Processo Administrativo n. 48657/2023-91.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos pela contratada, constante de realização de apresentação artística/cultural da modalidade TEATRO/CIRCO, com o espetáculo “BIRITA PROCURA-SE”, na data de 24 de agosto de 2023, às 14h, com duração mínima de 1h (uma hora), devendo ter classificação livre, na Esplanada Ferroviária, à Av. Calógeras, 5045, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 h (uma hora) de antecedência.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Ariadne Pereira Antico.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 190, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Cio Produções Artísticas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n. 12.343/2010, pela portaria MINC n. 33/2014, pela Lei Municipal n. 4.787/2009 em suas 25 metas, pelo Decreto n. 13.060/2017, bem como demais legislações aplicáveis e no Processo Administrativo n. 50893/2023-86.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos pela contratada, constante de realização de apresentação artística/cultural da modalidade “ARTES VISUAIS” - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - CAMPO GRANDE EM LONGA EXPOSIÇÃO, na data de 23 a 26 de agosto de 2023, das 9 (nove) h às 20h (vinte), devendo ter classificação livre, na Av. Calógeras, n. 5.045, Centro, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Edson Castro da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 179-B, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Almamel Produção Cultural Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n. 12.343/2010, pela portaria MINC n. 33/2014, pela Lei Municipal n. 4.787/2009 em suas 25 metas, pelo Decreto n. 13.060/2017, bem como demais legislações aplicáveis e no Processo Administrativo n. 49614/2023-13.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos pela contratada, constante de realização de apresentação artística/cultural da modalidade TEATRO/CIRCO “ESPERANDO BELTRANO” do Grupo ETC e TAL/RJ, na data de 23 de agosto de 2023, às 18h e 00min, com duração de no mínimo 1 (uma) hora, devendo ter classificação livre, na Esplanada Ferroviária na Av. Calógeras, n. 5.045, Centro, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Alvaro Ribeiro Assad.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 179-A, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Duna Dias Viana 09954483616.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n. 12.343/2010, pela portaria MINC n. 33/2014, pela Lei Municipal n. 4.787/2009 em suas

25 metas, pelo Decreto n. 13.060/2017, bem como demais legislações aplicáveis e no Processo Administrativo n. 50329/2023-54.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos pela contratada, constante de realização de apresentação artística/cultural de Dança “CARTOGRAFIA”, do grupo GCDL PRODUÇÃO CULTURAL, na data de 25 de agosto de 2023, às 18 h e 00 min, com duração mínima de 1 (uma) hora, devendo ter classificação livre, na Av. Calógeras, n. 5.045, Centro, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Duna Dias Viana.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 07, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improfícuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPITU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.
Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de agosto de 2023**, ou a acesse pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.
Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 15.440, de 25/11/2022.
O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
01840130165	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	005182/2023-93
05580210050	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	077351/2022-33
05310080758	WAGNER FONTES DE PAULA	005455/2023-54
03673910911	ESMERALDO DA SILVA	137580/2021-51
05900050226	ODETE CORREA BENITES	118360/2022-19
03870030036	KAHORI JOKURA	120036/2022-33
03530090050	JULIO HERMES NUNES	119670/2022-41
08320090068	ANTONIO VIANA	011095/2022-94
03030190237	GILMAR KERBER	000453/2022-61
05420070537	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070545	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070553	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070200	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070219	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070227	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070235	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
05420070138	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	138517/2021-51
07840040431	BARBOSA CAMPOS CONST.EIRELI ME	063926/2022-95
07840040440	BARBOSA CAMPOS CONST.EIRELI ME	063926/2022-95
05610010085	RUBENS DE SOUZA MACIEL	051843/2023-43
11690020132	KAIQUE DOUGLAS ARANTES DE OLIVEIRA	031352/2023-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 10 de julho de 2023.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-35
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para substituir